

DECRETO Nº338/2014,

DE 01 DE JULHO DE 2014.

“Dispõe sobre o horário especial para o dia de jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo 2014 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc...

CONSIDERANDO os jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo, que se realizam em dias da semana;

CONSIDERANDO dar oportunidade para que os servidores públicos municipais possam assistir aos jogos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o horário especial, exceto as atividades consideradas essenciais e definidas pelo (a) Secretário (a) Municipal, no dia de jogo da Seleção Brasileira, na Copa do Mundo, conforme abaixo:

DATA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO
04 de julho	Sexta-feira	Das 7:30 às 12h

Parágrafo Único: O servidor que se ausentar do local de trabalho antes do término do horário estipulado, terá o dia descontado em folha de pagamento.

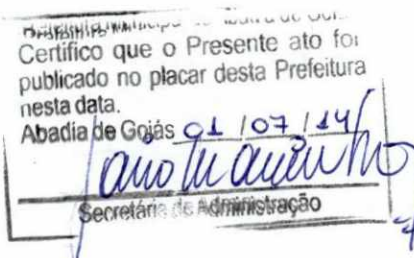
Art. 2º - O horário para as fases seguintes da Copa será estabelecido conforme classificação da seleção brasileira.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS,
ao 1 (primeiro) dia do mês de julho de 2014.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal


Certifico que o Presente ato foi publicado no placar desta Prefeitura nesta data.
Abadia de Goiás 01/07/14
Secretaria de Administração